



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 262/2021

Indico à exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina - PI, ouvido o Plenário, que **providencie sejam realizadas as obras de continuação da avenida Juarez Távora.**

JUSTIFICAÇÃO

Com a continuação da avenida, o novo trecho passa ao lado da residência do ex-prefeito Zé Ivaldo, continuando pela localidade Bebedouro até a junção com a PI 213, saindo ao lado do matadouro público municipal, em frente ao residencial Alecrim. O novo acesso diminuirá a distância para o centro da cidade, evitando o fluxo de veículos, diminuindo assim os riscos de acidentes.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 4 de novembro de 2021.

Ruberson Marataoan de Oliveira Medeiros
Vereador – PP